

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 07/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Igaporã-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 20 de 25 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 230 de 28 de Março de 2011 e alterada pela Lei nº 301, de 27 de junho de 2017 em Assembleia Geral em reunião Ordinária realizada em 26 de Novembro de 2024

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos para 2024, referente as contas advindas dos Recursos Federais, Estaduais e Municipal ;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaporã - BA, 28 de Novembro de 2024

Teresinha Alves Ribeiro Farias
TERESINHA ALVES RIBEIRO FARIAS
Presidente do CMAS

Teresinha Alves Ribeiro Farias
Gestora do Bolsa Família
Decreto nº 30/2021